GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1905 **ENT.:** 1945 **PROC. Nº:**	02/04/2013

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1326/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 594/2013, datado de 01 de abril de 2013, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Of. N.: 594/2013
Data: 01-04-2013

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 1945
Data: 02-04-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: PROC. Nº:	DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1326/XII/2ª, de 27 de fevereiro de 2013 - Adega Cooperativa de Vila Nova de Tázem;

Em resposta à Pergunta n.º 1326/XII/2ª, de 27 de fevereiro de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

A intervenção da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) na Adega Cooperativa em causa resultou em duas ações de inspeção (uma no ano de 2005, e outra já no final do ano 2012).

Melhor concretizando, foi a referida Adega, a 30 de outubro de 2005, objeto de uma ação de inspeção ambiental, da qual resultou a condenação na prática de duas contraordenações, uma delas consubstanciada na rejeição de efluentes num ribeiro, sem que fosse titular de qualquer licença de rejeição de águas residuais, para o efeito.

Volvidos cerca de sete anos, ou seja, apenas a 14 de novembro de 2012, a Adega Cooperativa de Vila Nova de Tazém foi novamente inspecionada com vista à fiscalização do cumprimento da legislação ambiental. Nesta data foi possível constatar que o processo de contraordenação resultante da ação de inspeção que decorreu em 2005, não surtiu qualquer efeito de natureza preventiva (especial) sobre a arguida, porquanto, sabendo que a sua conduta era ilícita, a referida Adega, não diligenciou durante (pelos menos) sete anos, pela obtenção de nova licença de utilização de domínio hídrico, como por lei estava obrigada, não obstante continuar a descarregar os seus efluentes para o meio hídrico.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins

Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 323 48 47 FAX + 351 46 06 **EMAIL** gabinete.ministro@mamaot.gov.pt **www.portugal.pt**